

RESOLUÇÃO Nº021/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017, o Capítulo I do Anexo 2, do Anexo XXIV, que trata da Portaria MS/GM Nº 3410/2013 e estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto na Portaria MS/GM Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria Nº 076-R, de 19 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo e dá outras providências.

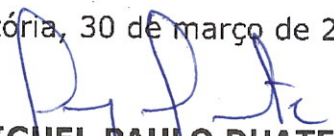
Considerando a incorporação do Hospital Nossa Senhora da Penha, do município de Santa Leopoldina - ES, na administração da Associação Evangélica Beneficente Espírito - Santense - AEBES.

RESOLVE:


Art. 1º- Aprovar "*ad referendum*" a habilitação dos leitos do Hospital Evangélico Santa Leopoldina - AEBES, nos termos do Art. da Portaria Nº076-R, que trata sobre a contratualização de leitos do Estado do Espírito Santo, junto a SESA, conforme descrito no anexo único deste ato.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de março de 2023.



MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES



SANDRA REGINA LUPIN SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro -ES
Presidente do COSEMS-ES

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

ANEXO ÚNICO

DISPONIBILIDADE DE LEITOS POR HOSPITAIS PARA NOVA CONTRATUALIZAÇÃO

HOSPITAL EVANGÉLICO SANTA LEOPOLDINA - AEBES	
TIPO DE LEITOS	Nº LEITOS
Clínica Médica - Enfermaria Adulto	16
Clínica Cirúrgica- Enfermaria Adulto	8
TOTAL	24

